

O CONSTITUCIONAL RIO-GRANDENSE.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

Pela Patria
Vê sem torcer a vista
Sem susto a morte, sem cobiça o ouro.
F. an. Man.

QUARTA FEIRA 7 DE JULHO.

PERNAMBUCO.

NÃO convém o silencio. O Povo falla: he mister levar a sua voz á presença das Auctoridades encarregadas de manter o socego Publico.

Hum clamor geral annuncia que — *Está-se aliciando o Batalhão 19, e a Tropa da Guarnição desta Cidade para o rompimento de huma revolução, que deve reintegrar (na frase dos captivos) a S. M. no gozo dos seus direitos, e salvar o dos horrores de anarchia.*

Illm. e Exm. Sr. Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.

Não he sem fundamento que o Povo teme huma revolução, que parece está proxima, e para a qual diz se alicião tropas. A nuvem turbida que ha pouco nos incommodou, inda não está extincta, parece mais engrossar. A sociedade Columnatica de publico trabalho para tutvar a ordem publica nesta Provincia. Na Corte o Conselheiro Francisco Gomes da Silva Chalaga diz, que os cinco crioulos serão breve demittidos do Ministerio: o traidor José Clemente Pereira faz espalhar que breve subirá ao

Ministerio. Em Pernambuco a Columna espalha que o Sr. Thomaz Xavier breve tomará conta da Presidencia: que o Exm. Sr. General está demittido: na Corte e em Pernambuco ameaça se a Camara dos Deputados com dissolução; e em Pernambuco ousa se chamar a Augusta Camara — *Legião de Demônios.* Mas, Exm. Sr., será só isso o que se ha feito? Não.

O Sr. Thomaz Xavier revolucionario por excellencia, tem dito que não sahirá de Pernambuco enquanto não levar adiante o Sr. Antero: d'aqui foi para o Rio o Coronel Lamenha encarregado de representar, que S. Ex. o Sr. Antero está aliciado para romper a revolução Republicana, o que não ha feito por causa do Sr. Thomaz Xavier, (o Sr. Thomaz Xavier, que nada vale no mundo fisico, moral, e politico): o Sr. Desembargador Gustavo, denuncia ao Exm. Ministro da Justiça o copo d'agua dado pelo Sr. José Lucio Corrêa: o Cruzeiro V. Ex. os tem visto. Elogios continuados ao Batalhão 19: insubordinação por elle promovida entre a Tropa, e o seu General: proclamação aos Portuguezes para quanto antes tomarem as armas, e se rebelarem contra o Gover-

no existente: mais claro, Exm. Sr., era o seguinte no Cruzeiro N. 258 de 3 de corrente Abril — “A's vezes me figura em sonhos ouvir tocar á rebate, ver correr o Povo, fecharem-se portas, a tropa marchar para o Palacio do nosso Presidente (na frase dos malvados o Sr Thomaz Xavier) e d'ahi separar-se hum dos militares montado á cavallo (o Exm. Sr. Antero) empunhando hum espadim *Brilhante* (o que lhe offertou o respeitavel Corpo de Comercio) e por mais acenos que elle faça á tropa, esta o não obedece, e fica firme. Então este soldado corre a toda á brida, e acompanhado de huns grupos de gente desprezível (os Constitucionaes) e rota vai procurando as cinco pontas, chega á ponta dos Afogados e desapparece. — V. Ex. tem muito discernimento, he me portanto dispensado analisar o que levo copiado, e bastará apontar os ditos para V. Ex. se convencer que não fallo vagamente. Vejamos esse mesmo N. mais abaixo, eis o que diz: — “Sr. Intrepido, que males aguardarão aos Brasileiros se não fosse a coragem de S. M. I! Os Céos que tudo podem, arranquem das mãos do cruel Atropos (a Nação Brasileira no entender dos captivos) essa risoura (a Constituição que nos rege e regerá) inimiga dos humanos. Os seus dias (os dias da existencia de S. M. absoluta) se contem pelos seculos. Se Pedro Apostolo he por Deos comparado a huma pedra, sobre a qual descansaria o edificio de Religião; Pedro Imperador he a pedra sobre que descansará o nosso Imperio. Vio, Sr. Intrepido, aquellas sombras accorrentadas (que erão como acima elle disse os Srs. Fr. Miguel, Vilella, eu e outros Cidadãos Constitucionaes, o Sr. Dr. Bernardo, e o Exm. Sr. Antero) que marcharão para o lugar da expiação?,”

Poder se-ha dar provas mais justificativas em favor do que vimos de dizer em repetição do que diz Pernambuco inteiro?

Ah! Exm. Sr., provéra á Deos que

fossem falsos todos esses boatos, que com dor os vejo graçar por entre o Povo: mas não: os factos praticados pelos captivos o provão exuberantemente.

Sim, Exm. Sr. o Sr. Thomaz Xavier he apontado como o agente de tudo isto; e não he incrível: o Sr. Thomaz Xavier foi o sustentador da Columna no tempo da sua memoravel presidencia: o Sr. Thomaz Xavier he de condição Portuguez, e he prova o quanto ajudou ao seu Amo Luiz do Rego: o Sr. Thomaz Xavier foi hum dos agentes na bernarda que deitou abaixo o Governo do Sr. Gervasio: o Sr. Thomaz Xavier fez o que he sabido, em 1824: o Sr. Thomaz Xavier he devorado por huma fome canina de grandezas. O Sr. Thomas Xavier enfim, Exm. Sr., he revolucionario; que muito he pois que hoje pronova o systema absoluto, endossado pelos premios concedidos aos malvados?

O que fará aqui o Sr. Thomaz Xavier? Por que não vai para a Bahia d'onde he Desembargador?! Emvão não está aqui o Sr. Thomaz Xavier, que não entende de estar onde não lecuplete o seu bolsim.

Exm. Sr., os assassinos captivos todas as noites redobram as suas patrulhas; as pontes do Recife e Boa vista são intransitaveis, os Cidadãos são ameaçados: tudo, tudo ameaça ruina.

Não me dirijo á V. Ex. se não para o anticipar, alerta, Exm. Sr. Permitta V. Ex. que me dirijindo ao Batalhão 19 lhe falle a linguagem da verdade.

Concidadãos Parahibanos, não vos deixeis ilaquirar pelas seducções dos malvados: não applaudaes elogios crocodillos: Pedro, e CONSTITUIÇÃO: eis o que deveis olhar: nada de hum sem outro. Vós só deveis obediencia cega á Lei; ella ordena que obedeçaes cegamente as Auctoridades constituidas: que são, o Exm. Sr. Pinheiro, actual Presidente, e o Exm. Sr. Antero, actual Governador das Armas: fechai os ouvidos á seducções, obedeccei-os. Vós sois, Parahi-

banos; e tanto basta para os independentes confiarem em vós.

Exm. Sr., Deos conserve a preciosa Vida de V. Ex. para bem de Pernambuco.

De V. Ex. Subdito

Antonio Borges da Fonseca.

(Abelha Pernambucana.)

VARIÉDADES.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Relactor.

O bem da Sociedade impelle-me a publicar hum facto, que por decencia eu devia entregar a hum eterno silencio. He o caso. — Em 1817 comprei a José da Silva Neves, hum Escuna denominada Mosca, vinda de Pernambuco; comprei parte do seu carregamento; cinco escravos, entre estes hum de nome Thomaz, ainda então buçal, que empreguei no serviço de hum dos meus Hiates, no qual se fez conhecido na Povoação de S. José do Norte, Villa do Rio Grande, e Porto Alegre. Em Março de 1828 fugio este escravo; e em Novembro de 1829, eu soube, que com o nome de Manoel Antonio se achava com praça de Soldado na sexta Companhia do Batalhão 13 de Caçadores do Imperio, estacionado em Porto Alegre. Em Janeiro deste anno requisitei o meu escravo, persuadido, que bastava justificar ser o meu proprio para ser-me entregue; porém succedeo o contrario, por que o Sr. Manoel Jorge, ex Commandante das Armas desta Provincia, em vez de fazer huma seria indagação, contentou-se em transcrever-me a informação do Coronel Leite, Commandante do Batalhão, concebida nos termos seguintes — Que o Soldado Manoel Antonio, tinha sido recrutado na Bahia em 1825: que em

Março de 26 desertára das Torres dirigindo-se á Povoação do Norte, onde combinou com o Mestre de huma Escuna para reconduzil-o á Bahia, e que este atraçoadamente o vendera a hum Charqueador em Pelotas, o que descoberto Manoel Antonio procurou reunir-se ao seu Batalhão. — Esta arenga obrigou-me a pensar, que, ou o meu escravo era tão parecido com o desertor Manoel Antonio, que julgava o Coronel ser o mesmo, ou que era tramoya para usurpar-se-me o escravo; e para desenganar-me, quando o Batalhão esteve embarcado no fundeador do Norte, em Março, fallei ao Sr. Coronel Leite, pedindo-lhe mandasse apresentar-me o supposto Manoel Antonio, o que elle fez, ordenando ao Sr. Francisco Antonio de Mesquita, Capitão da sexta Companhia, mostrasse-me o velho novo Soldado. Acompanhado de José da Silva Neves, e de outras pessoas mais, passei-me abordo da embarcação onde se achava a sexta Companhia, e o Sr. Mesquita, que mandou subir do porão, onde estava recolhido o Soldado, que foi logo reconhecido por meu escravo Thomaz: perguntei a este se me conhecia, e ao Sr. Neves, ao que respondeu: — Que nunca me tinha visto, e nem a Neves. Tornei-lhe eu, se não nos conhecia como tinha dito ao seu Coronel, que Neves, Mestre da Escuna o tinha vendido a um o Charqueador de Pelotas? Perturbado o negro, olhou para o seu Capitão, e respondeu-me: — Que desertando de Taim (acodio o Sr. Mesquita inflamado; mentes, tu desertaste da Fazenda do Marquez de Santo Amaro) desertando da Fazenda de Santo Amaro, continuou o Soldado, tratou com o Sr. Neves para reconduzil-o á Bahia, e este disse-lhe, que para melhor segurança o venderia enquanto carregava a sua Escuna, na qual, estando prompta, elle seria recebido; e conduzido á Bahia; mas conhecendo depois, que era enganado, fui reunir-me ao Batalhão; pedi ao Sr.

Mesquita attendesse a disparidade da informação do Coronel, confissão do Soldado, concessão do Sr. Capitão, e que eu facilmente justificaria ter vindo aquele escravo de Pernambuco na Escuna Mosca: ao que respondeo o Sr. Capitão, que elle mesmo tinha recrutado o negro na Bahia, mas, que se eu provasse ter elle vindo de Pernambuco mo entregaria. Eu vendo a pouca confiança, que tinha o Sr. Mesquita no seu testemunho, apressei-me em fazer a justificação; mas nessa mesma tarde vilzer-se de vella o barco em que estava o meu escravo, e sahir no outro dia para Santa Catharina, não se movendo os outros, que tinham o resto do Batalhão, se não no dia seguinte.

Ora, Sr. Redactor, a quem não indignara este facto? Hum negro de pouca idade, buçal, já liberto em 1825, e recrutado pelo Sr. Capitão Mesquita, que não duvida entregalo, desertor em hum só dia nas Torres, em Taim, na Fazenda do Marquez de Santo Amaro, não tendo visto já mais a Neves, a mim; vendido pelo mesmo Neves a mim; surrado duas vezes em meu poder por graves delictos, este filho de Morte vindo da Africa a Bahia, e desta para aqui; justificado em Porto Alegre ser o mesmo meu escravo Thomaz, marinheiro do meu Hiáte; justificado no Norte ser o proprio vindo de Pernambuco na Escuna Mosca. A quem, Sr. Redactor, não indignará o procedimento destes bravos Commandantes? Eu enviei as justificações para Santa Catharina, e se não me entregarem o escravo; eu levarei todo o succedido ao conhecimento de S. M. I. e Constitucional, que me fará justiça, e evitará a repetição de taes recrutamentos. Espero, Sr. Redactor, que Vm. publique este facto, no que muito obrigará ao seu servidor —

Domingos José de Almeida.

Pelotas 29 de Abril de 1830.

Sr. Redactor.

Cuido (apesar de estar de boa fé para com os Testamenteiros) que algumas pessoas haverão nesta Provincia que terão incorrido nas penas do Alvará de 5 de Setembro de 1786, que estabeleceo a multa dos Legados Pios não cumpridos; e por tanto, muito conveniente julgo lembrar aos Srs. Provedores de Capellas, que os Artigos 2.^o, e 3. da Carta de Lei de 6 de Novembro de 1827 ordenão que os Legados Pios não cumpridos no Imperio fiquem applicados in solidum aos Hospitaes do Districto respectivo, e que na falta de Hospitaes de Charidade se faça a applicação dos mencionados Legados á creação de Expositos. E como qualquer destes dous estabelecimentos muito nos deve merecer a attenção, e o segundo com especialidade, a alguns dos ditos Srs. Provedores, acho que estes se devem lembrar da execução da Lei, e de tomarem conta dos Testamentos: rogando a Vm., que pela sua acreditada Folha me esclareça se for injusta a minha lembrança, que he nascida de não ter ouvido ainda fallar de multa alguma que applicação tivesse aos Estabelecimentos; dos quaes me assigno — *Procurador Gratuito e Voluntario.*

ANNUNCIIO.

Subscreve-se para este Periódico, nesta Cidade nesta Typographia; na Villa do Rio Grande em casa do Sr. Desiderio Antonio de Oliveira: em S. Francisco de Paula, na do Sr. Pedro Mosqueira; e na Villa do Rio Pardo em casa do Sr. Zefirino José Rodrigues Ferreira: folhas avulsas a cinquenta reis cada huma, nas lojas do costume.